



Central Geradora Fotovoltaica
Monte Verde Solar V S.A.

CNPJ/MF nº 41.813.062/0001-08 - NIRE 35.300.567.862

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2024, às 10h10min, na sede social da **CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR V S.A.** ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 98, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros com mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2027: a. O Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 27.226.598-6, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP: 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Presidente**; b. O Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrotécnico, portador da célula de identidade para estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP: 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**; c. O Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.888.572-X, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-903, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**; **5.4.** A acionista consigna, ainda, que dois assentos destinados a diretores sem designação específica permanecerão vagos até que nova deliberação da Assembleia Geral eleja os membros para tais cargos. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** - Presidente e **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. **Acionista:** **EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** e **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**). **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 25 de novembro de 2024. **Mesa:** **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** - Presidente, **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCESP nº 4.156/25-0 em 10/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>